



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 142/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde analise a possibilidade de implantação do “Dia do Exame” no município de Queluz.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Tendo como objetivo principal o bem estar, saúde e qualidade de vida dos munícipes, indico ao poder executivo em conjunto com a secretaria de saúde e demais departamentos competentes que através de parcerias, adotem no município, o dia do exame.

Este “dia” seria a data onde o município disponibilizaria exames das mais diversas especialidades. Onde os cidadãos poderiam em um único dia realizar consulta médica e diversos exames específicos fossem eles, clínicos, laboratoriais e de imagem. Como profissional da área da saúde, conheço a dificuldade dos munícipes na realização destes exames e até mesmo acesso a alguns especialistas.

Assim, indico seja analisada a possibilidade do “Dia do Exame” ocorrer trimestralmente, visando também o trabalho de prevenção a doenças. Sabemos de alguns recursos oferecidos gratuitamente pelo governo do estado, como o programa Mulheres de Peito, onde é destinado no município solicitante a carreta da mamografia. Nesta mulheres de 50 a 69 anos realizam o exame sem a necessidade de pedido médico, sendo este requerido somente àquelas que não se enquadram na faixa etária estipulada.

Destaco que esta é uma de inúmeras possibilidades que podem ser reunidas em um só espaço, e assim, conseqüentemente seja realizado no município um trabalho de prevenção.

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Outra possibilidade são as parcerias com hospitais e empresas privadas, para que nos casos mais graves o paciente, quando detectada a necessidade de tratamento, o consiga de forma mais rápida e ainda quando possível, sem gerar maiores custos ao município.

Sabemos do empenho da secretaria municipal de saúde em proporcionar um bom atendimento, porém, ações como esta consolidam nosso compromisso para com a população. E, buscando contribuir para com o município e principalmente no bem estar dos munícipes, encaminho a presente indicação para apreciação e posterior acolhida.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de abril de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
VEREADOR